



| | |
|--------------------|--------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 12 / 2 / 98 | |
| D.O.U. 16 / 2 / 98 | Seção 1 P.58 |
| ATO: PM. 102 | 12/2/98 |
| D.O.U. 16 / 2 / 98 | Seção 1 P.52 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

56/98

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco | | UF PE |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Recife | | |
| RELATOR: SR. CONS.: Lauro Ribas Zimmer | | |
| PROCESSO N.º: 23000.008124/96-45 | | |
| PARECER N.º: 056/98 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 29.01.98 |

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o exposto no Relatório n.º 08/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado, no turno noturno, pelas Faculdades Integradas de Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 alunos.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

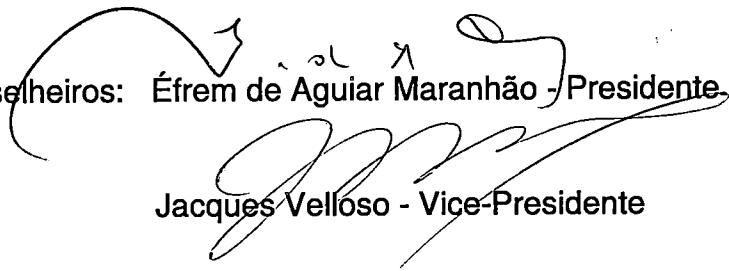

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1998.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente


Jacques Velloso - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 08 /98

Processo n° : 23000.008124/96-45
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações: Administração Geral e Marketing, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Recife, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

O processo em epígrafe foi protocolizado neste Ministério, de acordo com a Portaria MEC n° 181/96.

A Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede e foro na cidade de Recife, constitui uma sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos. Seus Estatutos Sociais foram registrados no 2° registro de Títulos e Documentos - Cartório Martiniano Lins, sob n° 153384, em 10 de maio de 1996. Trata-se de instituição nova no contexto da educação nacional.

Pelo Parecer DEPEs/SESu n° 240/96, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração apreciou a documentação contida no processo e recomendou a aprovação do projeto, destacando para a fase de Verificação a necessidade da implantação do índice de dedicação do corpo docente, do projeto de auto-avaliação, que deverá ter caráter permanente e abrangente possibilitando a constante melhoria na qualidade do sistema de ensino-aprendizagem e do efetivo envolvimento da IES com a comunidade.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com base na análise dos especialistas, manifestou posição favorável à continuidade da tramitação do processo, Parecer n° 257/96.

Em cumprimento ao Art. 5° da Portaria MEC n° 181/96 foi designada Comissão Verificadora para avaliar as reais condições da Instituição para implementar o projeto. A referida Comissão, nomeada pela Portaria SESu/MEC n° 345/97, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 1997, formada pelos professores Luiz Gonzaga Godoi Trigo da Pontificia Universidade Católica de Campinas, Renato José Carneiro Neto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Helge Detlev Pantzier da Universidade do Estado de Santa Catarina e Danizete Maria

Serda Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais da Delegacia do MEC no Estado de Pernambuco, realizou a verificação no período de 13 a 15 de novembro de 1997.

A Comissão Verificadora elaborou relatório conclusivo no qual recomendou a autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora comprovou que a Instituição apresenta as condições requeridas para a autorização do curso de Administração.

Os elementos contidos no processo em análise e o relatório da Comissão de Verificação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na Portaria Ministerial nº 181/96.


Acompanham este Relatório os anexos: I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Verificação; II - Grade curricular; III - Relação do corpo docente.

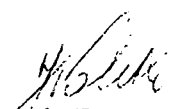
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação expressa no relatório da Comissão de Verificação, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitações Administração Geral e Marketing, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas do Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de janeiro de 1998.


Gerente de Projetos
DEPES/SESu


Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008124/96-45

Instituição: FACULDADES INTEGRADAS DO RECIFE

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Administração, habilitações: Administração Geral e Marketing | Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco | 80 | Noturno | Semestral | 3.180 h/a | 4 anos | 7 anos |

* Integralização Curricular.

II - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|---------------|--|-----------|
| Titulação | Área do Conhecimento | Totais |
| Mestres | Ciências; Economia; Educação (2); Sociologia | 5 |
| Especialistas | Ensino das Ciências*; Administração*; Economia | 3 |
| Graduados | Administração de Empresas*; um com curso não especificado e cursando mestrado em Ciências Políticas. | 2 |
| TOTAL | | 10 |

* com créditos de mestrado concluídos.

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

As instalações existentes e os recursos materiais e patrimoniais (equipamentos, biblioteca) revelam que a Instituição dispõe das condições necessárias para o início das atividades do curso proposto, de acordo com o relatório da Comissão Verificadora.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A mantenedora possui 02 laboratórios de informática, com 13 (treze) computadores instalados em cada um, com acesso à INTERNET.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Instituição possui um acervo bibliográfico geral de cerca de 1.000 exemplares relativos ao curso pretendido. A Comissão Verificadora ressaltou que o acervo contempla os principais títulos relacionados na Biblioteca Básica pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração da SESu/MEC. O horário de atendimento é das 13:00 às 22:00 horas, de segunda à sexta-feira. A biblioteca é coordenada por um bibliotecário registrado no CRB e possui pessoal de apoio.

2.3 Currículo pleno proposto

TRONCO COMUM

1º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|-------------------------------------|---------------|-----------------|
| Informática (Laboratório) I | 36 | |
| Economia | 72 | |
| Matemática I | 36 | |
| Psicologia Aplicada à Administração | 72 | |
| Sociologia Aplicada à Administração | 72 | |
| Teorias da Administração I | 72 | |
| Total | 360 | |

2º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|---|---------------|-----------------------------|
| Informática (Laboratório) II | 36 | Informática (Laboratório) I |
| Instituições de Direito Público e Privado | 72 | |
| Matemática II | 36 | Matemática I |
| Contabilidade Geral | 72 | |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa | 72 | |
| Teorias da Administração II | 72 | Teorias da Administração I |
| Total | 360 | |

3º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------|
| Informática (Laboratório) III | 72 | Informática (Laboratório) II |
| Estatística Aplicada | 72 | |
| Teoria Econômica | 72 | Economia |
| Matemática Financeira | 72 | |
| Organização, Sistemas e Métodos I | 72 | Teorias da Administração II |
| Total | 360 | |

4º SEMESTRE

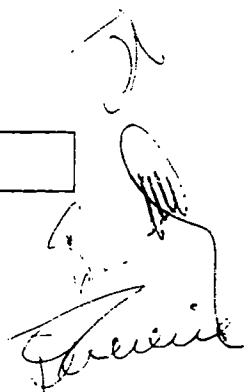
| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|--|---------------|---|
| Filosofia e Ética Profissional | 72 | |
| Direito e Legislação Tributária | 72 | Instituições de Direito Público e Privado |
| Administração de Sistemas de Informações I | 72 | Teorias da Administração II |
| Organização, Sistemas e Métodos II | 72 | Teorias da Administração II |
| Contabilidade Gerencial | 72 | Contabilidade Geral |
| Total | 360 | |

5º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|---|---------------|--|
| Administração de Sistemas de Informações II | 72 | Administração de Sistemas de Informações I |
| Direito do Trabalho e Legislação Social | 72 | |
| Orçamento, Planejamento e Controle | 72 | Organização, Sistemas e Métodos II |
| Administração Financeira e Orçamentária I | 72 | Teorias da Administração II |
| Administração de Produção I | 72 | Teorias da Administração II |
| Total | 360 | |

6º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|--|---------------|---|
| Direito Empresarial | 72 | |
| Administração Financeira e Orçamentária II | 72 | Administração Financeira e Orçamentária I |
| Administração de Produção II | 72 | Administração de Produção I |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais | 72 | Orçamento, Planejamento e Controle |
| Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I | 72 | Informática (Laboratório) III |
| Total | 360 | |



CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - Habilitação Administração Geral

7º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|--|---------------|---|
| Planejamento Estratégico e Política de Negócios I | 72 | Orçamento, Planejamento e Controle |
| Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II | 72 | Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I |
| Análise de Balanços | 72 | Contabilidade Geral |
| Administração Mercadológica I | 72 | |
| Administração de Recursos Humanos I | 72 | |
| Total | 360 | |
| Estágio Supervisionado I | 150 | |

8º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|--|---------------|---|
| Planejamento Estratégico e Política de Negócios II | 72 | Planejamento Estratégico e Política de Negócios I |
| Administração e Análise de Investimentos | 72 | Análise de Balanços |
| Administração de Custos | 72 | Contabilidade Gerencial |
| Administração Mercadológica II | 72 | Administração Mercadológica I |
| Administração de Recursos Humanos II | 72 | Administração de Recursos Humanos I |
| Total | 360 | |
| Estágio Supervisionado II | 150 | |

RESUMO

| | |
|---|--------------|
| TOTAL DAS HORAS AULA | 2880 |
| Estágio Supervisionado I e II | 300 |
| Total da Habilitação Administração Geral | 3.180 |

CICLO PROFISSIONALIZANTE

HABILITAÇÃO: Marketing

7º SEMESTRE

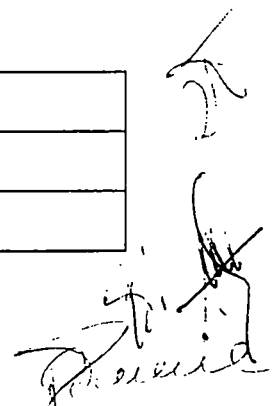
| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|---|---------------|--|
| Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II | 72 | Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I |
| Planejamento Estratégico de Marketing | 72 | |
| Administração Mercadológica | 72 | |
| Projeto e Desenvolvimento (Produtos e Embalagens) | 72 | |
| Administração de Recursos Humanos | 72 | |
| Total | 360 | |
| Estágio Supervisionado I | 150 | |

8º SEMESTRE

| DISCIPLINAS | Carga Horária | PRÉ - REQUISITO |
|--------------------------------------|---------------|--|
| Administração de Custos | 72 | Contabilidade Gerencial |
| Administração de Vendas | 72 | Planejamento Estratégico de Marketing |
| Pesquisa Mercadológica | 72 | Planejamento Estratégico de Marketing |
| Promoções e Distribuição de Produtos | 72 | Planejamento Estratégico de Marketing |
| Comunicação Publicitária | 72 | |
| Total | 360 | |
| Estágio Supervisionado II | 150 | |

RESUMO

| | |
|---|--------------|
| TOTAL DAS HORAS AULA | 2880 |
| Estágio Supervisionado I e II | 300 |
| Total da Habilitação Administração Geral | 3.180 |



2.4 Corpo docente

Em relação ao corpo docente apresentado para o primeiro ano letivo, tem-se a seguinte distribuição, quando se levam em conta as disciplinas e a titulação dos mesmos:

1º SEMESTRE

| DISCIPLINA(S) | PROFESSOR | TITULAÇÃO | IES |
|--|--------------------------------------|--|------------------|
| Informática (Laboratório) I | Eduardo Carneiro Campelo Jr. | Mestre em Ciências/Eng. de Computação | COPPE/UFRJ |
| Economia | Elias Oliveira Sampaio | Mestre em Economia | UFBA |
| Matemática I | Severino Barros de Melo | Especialista em Ensino das Ciências (Mestrando créd. concluídos) | UFRPE |
| Psicologia Aplicada à Administração | Angela M. ^a Barbosa Neves | Mestre em Educação A/C Psicologia Educacional | UNICAMP |
| Sociologia Aplicada à Administração | Danielle Cireno Fernandes | Mestre em Sociologia | UFPE |
| Teorias da Administração I | Florêncio Absalão da Silva Filho | Bacharel em Administração de Empresas Mestrando em Administração (Créditos concluídos) | FESP/UPE UFPE |

2º SEMESTRE

| DISCIPLINA(S) | PROFESSOR | TITULAÇÃO | IES |
|--|-------------------------------------|---|--------------|
| Informática (Laboratório) II | Eduardo Carneiro Campelo Jr. | Mestre em Ciências/Eng. de Computação | COPPE/UFRJ |
| Instituições de Direito Público e Privado | André Régis de Carvalho | Mestrando em Ciências Políticas (Créditos Concluídos) | UFPE |
| Matemática II | Severino Barros de Melo | Especialista em Ensino das Ciências (Mestrando créd. Concluídos) | UFRPE |
| Contabilidade Geral | João Batista de Sales Tótora | Especialista em Economia | FACESM - MG |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa | Péricles Luiz Sales de Souza | Mestre em Educação - Psicologia Educacional | UNICAMP - SP |
| Teorias da Administração II | Florêncio Absalão da Silva Filho | Especialista em Administração (Mestrando créd. Concluídos) | UFPE |